



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 920/2014

De 15 de julho de 2014.

Autoriza abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, no montante de R\$ 270.644,25 (duzentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), destinado a dotar fichas de despesas.

Art. 2º. O crédito aberto será coberto com superávit financeiro verificado no exercício anterior, consoante permissivo legal contido no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
15 de julho de 2014

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA